



**COMUNICADO SOBRE A ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS AOS FORNECEDORES E PARCEIROS. LEI Nº 13.709/2018. PROVIMENTO CNJ N.º 149/2023. REGIME DE INTERINIDADE.**

Prezados fornecedores, prestadores de serviços e parceiros,

O Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga/CE, sob gestão interina, vem por meio deste comunicado reforçar seu compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais e solicitar a sua colaboração para garantir a conformidade mútua com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Conforme determina o Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Provimento nº 149/2023 do CNJ), esta serventia tem o dever de garantir que toda a sua cadeia de fornecedores e parceiros que realizam qualquer tipo de tratamento de dados pessoais em nosso nome esteja em total conformidade com a legislação.

Isso significa que a responsabilidade pela proteção dos dados é compartilhada. Para tanto, em regime de interinidade, adotaremos as seguintes medidas:

- **Revisão e Adequação Contratual:** Iniciaremos um processo de revisão de todos os contratos de prestação de serviços para assegurar que contenham cláusulas específicas de proteção de dados, definindo claramente as obrigações e responsabilidades de cada parte, conforme exigido pela LGPD. Contratos que não estiverem adequados deverão ser aditivados.
- **Verificação de Conformidade:** Poderemos solicitar aos parceiros que apresentem evidências de seu próprio programa de adequação à LGPD, como a nomeação de um Encarregado de Dados (DPO), políticas de privacidade e medidas de segurança da informação.

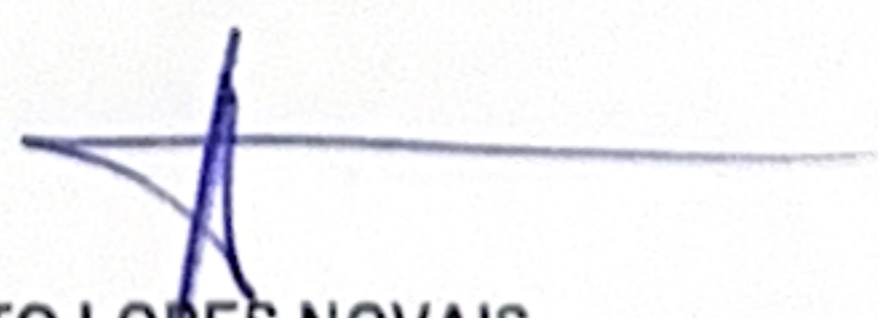
A gestão, representada pela Controladora Interina, Sra. Francisca Auricélia da Silva Pereira, e pelo Encarregado de Dados (DPO), Dr. Renato Lopes Novais, está empenhada em garantir a máxima segurança jurídica e técnica no tratamento de dados, protegendo as informações contra quaisquer incidentes.

Nossas políticas de privacidade e o canal para exercício dos direitos dos titulares estão disponíveis em nosso site: [www.cartoriobezerradesouza.com.br/lqpd](http://www.cartoriobezerradesouza.com.br/lqpd). Para qualquer esclarecimento sobre os próximos passos da nossa adequação contratual ou sobre as diretrizes de proteção de dados, o nosso Encarregado está à disposição pelo e-mail [dpo@cartoriobezerradesouza.com.br](mailto:dpo@cartoriobezerradesouza.com.br).

Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração de todos para mantermos uma parceria segura e em conformidade com a lei.

De Itaitinga/CE, 25 de agosto de 2025.

  
FRANCISCA AURICÉLIA DA SILVA PEREIRA  
Controladora | Interina Portaria n.º 11/2025  
CARTÓRIO DE ITAITINGA  
Francisca Auricélia da Silva Pereira  
Substituta

  
RENATO LOPES NOVAIS  
Encarregado de Dados | OAB/CE n.º 53.647